ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.238, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

"*Nomeia Gestor Fundo Municipal de Saúde (FMS) e contém outras providências*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso I, do art. 3º da Lei 1.996/1994, em que consta ser atribuição do Secretário Municipal de Saúde "gerir o Fundo Municipal de Saúde", dentre outras;

CONSIDERANDO o Decreto SRH nº 476, de 20 de setembro de 2024, que faz nomeação de servidor ao cargo de Secretário Municipal de Saúde.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **JADER ADRIANO DA SILVA**, portador do CPF de nº ***.078.601-**, para responder como **GESTOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** do Município de Quirinópolis - GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 27 de janeiro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:73FD0A53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 30/01/2025. Edição 3503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/